

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

EDITAL 036/2025/DRA/UEMS

DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

14 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE SILVICULTURA, TECNOLÓGICO – UEMS 2025 - RIBAS DO RIO PARDO / MS

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados, conforme abaixo, a efetuarem matrícula:

6ª CHAMADA do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE SILVICULTURA, TECNOLÓGICO – UEMS 2025 no sistema de vagas AMPLA CONCORRÊNCIA e NEGROS(AS) (PRETOS E PARDOS).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Conteúdo

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2	PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA	4
2.1	Datas para matrícula	4
3	DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	5
4	DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	8
5	DISPOSIÇÕES FINAIS	9
6	ANEXO I - Modelo de procuração simples	10
7	ANEXO II - Requerimento de matrícula remota	11
8	ANEXO III - Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou cor parda	13
9	ANEXO IV - Autodeclaração para identificação étnica (indígena)	14
10	ANEXO V - Requerimento de reconhecimento da identidade de gênero	15
12	ANEXO VI - Lista de convocados da 6ª Chamada do Processo Seletivo para o Curso de Silvicultura, Tecnológico - UEMS 2025.	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os horários estabelecidos neste edital correspondem ao fuso horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 É proibido que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior (Lei nº 12.089, de 11/11/2009).

1.3 Os candidatos convocados para matrícula encontram-se no anexo conforme listado abaixo:

- **Anexo VI - 6ª Chamada PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE SILVICULTURA, TECNOLÓGICO – UEMS 2025**, vagas de ampla concorrência e cotistas negros(as) (pretos e pardos).

1.4 A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro (com procuração simples **Anexo I**), conforme descrito no **item 2**.

Observação: Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador, conforme preconiza o inciso XII do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

1.5 A matrícula do candidato **COTISTA NEGRO(A)**, deverá observar o resultado da banca de verificação fenotípica¹ divulgado através do EDITAL 041/2025/PROE/UEMS, publicado no dia 27 de fevereiro de 2025 e do EDITAL 046/2025/PROE/UEMS, publicado no dia 28 de fevereiro de 2025.

¹Disponível também no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Datas para matrícula

MATRÍCULA REMOTA

E-mail: **m.silvicultura.ribas@uems.br**

Período : 15/04/2025 a 22/04/2025

MATRÍCULA PRESENCIAL

Dias: 15/04, 16/04 e 22/04/2025

Horário: das 18h30min às 22h

Local: Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda

Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1997

Centro - Ribas do Rio Pardo / MS

CEP: 79180-000

2.2 As matrículas serão realizadas remota ou presencialmente, conforme **item 2.1**.

2.3 O candidato que optar por fazer a matrícula **presencial**, deverá se dirigir à coordenadoria do curso, (endereço e horário constantes no **item 2.1**), munido de **cópia e original** dos documentos indicados no **item 3**.

2.4 O candidato que optar por fazer a matrícula **remota**, deverá encaminhar ao e-mail da coordenadoria do curso, indicado no **item 2.1**, os seguintes documentos:

- a)** Requerimento de matrícula remota (**Anexo II**)², preenchido e assinado.
- b)** Cópias dos documentos relacionados no **item 3** (digitalizadas, em formato pdf e arquivo único) na ordem indicada. Obs.: Na 1ª semana de aula, o candidato deverá apresentar o original dos documentos na coordenadoria do curso para autenticação pelo responsável pela matrícula, sob pena de indeferimento de matrícula.

²Disponível em <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos> - Formulário nº 29: Requerimento de Matrícula Inicial 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

3 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 Todos os candidatos devem entregar os documentos abaixo ³.

a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.

b) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.

c) Cópia legível do RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto.

c.1 Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ⁴. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.

e) Certidão de quitação eleitoral ⁵.

f) Cópia legível de documento militar ⁶ (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino, ou Certificado de dispensa de incorporação.

Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170.

g) Uma foto 3X4.

Além dos documentos constantes no **item 3.1** o candidato deve, de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu, apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

³Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (**Anexo V** - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013)

⁴A via do título pode ser expedida no site <https://www.tse.jus.br/>

⁵Expedida no site <https://www.tse.jus.br/>

⁶Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

3.1.1 Ampla concorrência

I) Histórico escolar do Ensino Médio⁷ (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

3.1.2 Negros (Pretos ou Pardos)

I) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, **integralmente em Escola Pública**, em qualquer modalidade.

II) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou parda **Anexo III**.

3.1.3 Indígenas

I) Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS **Anexo IV**.

II) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, **integralmente em Escola Pública**, em qualquer modalidade.

3.1.4 PCD (Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)

I) Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações:

a) Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID);

b) descrição detalhada da deficiência;

c) identificação do(a)(s) responsável(eis) por sua emissão⁸.

II) Histórico escolar do Ensino Médio⁶ (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

⁷ O Histórico Escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído por comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 dias consecutivos da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

⁸ Em caso de dúvidas sobre laudos ou exames médicos, entrar em contato com a Divisão de Inclusão Educacional, pelo e-mail para dine@uems.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

3.1.4 Residentes MS

I) Histórico escolar do Ensino Médio⁹ (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

II) Comprovar residência no MS no período de 2015 à 2024, entregando um dos comprovantes para cada ano residido (Lei 5.541, 15/07/2020)¹⁰.

São documentos comprobatórios os abaixo listados e deverão estar em nome do candidato, dos pais ou dos responsáveis.

- a) histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;
- b) contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);
- c) contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- d) declaração de Imposto de Renda;
- e) contracheque emitido por órgão público;
- f) demonstrativos enviados pelo INSS ou Secretaria de Receita Federal;
- g) termo de rescisão de contrato de trabalho;
- h) boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- i) fatura de cartão de crédito;
- j) extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal;
- k) carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a propriedade de veículos automotores;
- l) registro de Licenciamento de veículos;
- m) multa de trânsito;
- n) laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- o) escritura de imóvel;
- p) informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

⁹ O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído por comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 dias consecutivos da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

¹⁰ https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei_n.5.541.pdf

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

3.2 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **b, d, e, f e g** do **item 3.1** deste edital, poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto à coordenadoria de curso, que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados, de acordo com o tipo de vaga concorrida, são obrigatórios.

3.3. A não apresentação dos documentos constantes no **item 3**, exceto os indicados no **item 3.2** deste edital, ou a inveracidade de informações, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.4 O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos (Res. CEPE/UEMS 1.864/2017).

3.5 Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

4 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 Na opção presencial, os documentos serão conferidos no ato da matrícula. Estando a documentação de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.

4.2 Na opção de matrícula remota, a coordenadoria do curso, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial 2025 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via e-mail em até quarenta e oito (48) horas, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Observação: A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido e/ou da instituição¹¹¹².

5.3 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela coordenadoria do curso de graduação, no endereço de e-mail constante no **item 2.1**, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Documento assinado digitalmente
 DELAINE MARCIA MARTINELLI
Data: 14/04/2025 14:19:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico

Departamento	Contato	Tipo de dúvida.
Diretoria de Registro Acadêmico	dra@uems.br	Edital ou procedimento de matrícula
Divisão de Ingresso Discente	dind@uems.br	Classificação no processo seletivo, bancas de verificação fenotípica e reserva de vagas.

¹¹<https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais>

¹²<https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

6 ANEXO I - Modelo de procuração simples

PROCURAÇÃO

Eu, _____ can-
didato(a) ao Curso de _____, oferecido na Uni-
dade Universitária de _____ da Fundação Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____,
brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____
n.º _____, na Cidade de _____, UF: _____ nomeio o(a)
Sr(a) _____, por-
tador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e
domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____
na Cidade de _____, UF: _____, para fins específicos de efetuar
minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros
documentos relativos à mesma.

(Cidade/UF, data)

(assinatura do candidato)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

7 ANEXO II - Requerimento de matrícula remota

CPF	Nº		
Escolaridade			
Ano de Conclusão do Ensino Médio			
Nome da Unidade de Ensino Médio			
Cidade/UF da Unidade de Ensino Médio			
Nome da Instituição de Ensino Superior			
Dados do candidato			
Nome do candidato			
Sexo			
Nacionalidade			
Naturalidade (Cidade/UF:)			
Nome do Pai			
Nome da mãe			
Deficiência	()Não; ()Sim. Descrição:		
Fenótipo	()Branco;()Preto; ()Pardo;()Amarelo;()Indígena; ()Não declarado		
Estado Civil	()Solteiro;()Casado;()Divorciado;()Marital; ()União Estável;()Viúvo		
Documentos			
RG	Nº	Órgão exp/UF.	
Título Eleitoral	Nº	Zona:	Seção:
Documento militar	Cidade/UF:	Data de expedição:	
	Nº	Órgão expedidor:	
	Data de expedição:		
Endereço			
Nome da Rua/Av e Nº:			
Complemento			
Cidade/UF			
Contato			
Telefone principal			
Telefone alternativo			
E-mail principal			
E-mail alternativo			
Curso			
Requer matrícula no curso			
Unidade			
Turno	()Matutino; ()Vespertino; ()Noturno; ()Integral		
Ano Letivo	2025		
Série	1ª		
Assinatura do requerente			

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Encaminhar no e-mail indicado no **item 2.1**, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único.
Na 1ª semana de aula, apresentar documentos originais na coordenadoria do curso para Autenticação.

Documentos encaminhados

Todos os candidatos

- ☐ cópia legível do CPF, caso não tenha no RG;
- ☐ cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- ☐ cópia legível do RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto;
- ☐ cópia legível do título eleitoral (frente e verso) ou e-título (obrigatório para os maiores de 18 anos);
- ☐ Certidão de quitação eleitoral, expedida no site <https://www.tse.jus.br>
- ☐ Cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino ^{12 13}.
- ☐ Uma foto 3x4

Candidatos Estrangeiros

- ☐ cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente;
- ☐ cópia do documento de conclusão do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Candidatos a vagas de ampla concorrência

- ☐ Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada);

Candidatos cotistas PCD (Pessoa com deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)

- ☐ Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)
- ☐ Cópia legível de laudo médico ou exame específico emitido até 180 dias à data da matrícula contendo:
a) CID (Classificação Internacional de Doenças; b) descrição da deficiência, c) identificação dos responsáveis pela emissão.

Candidatos cotistas Residentes em MS

- ☐ Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)
- ☐ cópia do documento comprobatório de residência em MS nos últimos 10 anos ininterruptos (2015 a 2024).

Candidatos cotistas Indígenas

- ☐ Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, integralmente em escola pública
- ☐ Cópia legível da Certidão de Nascimento indígena (RANI) ou certidão de casamento indígena (RACI), ou autodeclaração conforme modelo UEMS.

Candidatos cotistas Negros (Pretos ou Pardos)

- ☐ Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, integralmente em escola pública
- ☐ Autodeclaração de pessoa negra de preta ou parda, conforme modelo da UEMS.

Candidatos Professor da Rede Pública

- ☐ Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou Privada), em qualquer modalidade, ou diploma de ensino registrado pelo órgão competente.
- ☐ Cópia do último holerite ou declaração emitida pela direção de ensino a que está vinculado.



¹³ Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o 170.

¹⁴ Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos que optarem pela nacionalidade brasileira até 4 anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 01/Jan do ano que completarem 46 anos de idade, de acordo com o disposto no art. 19 do Regulamento da Lei do Serviço militar, Decreto nº 54.654, de 20/01/1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), 2º 236 de 10/12/1986.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

8 ANEXO III - Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou cor parda

Eu, _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de matrícula, sistema de reserva de cotas para negros, que sou:

☐ negro de cor preta

☐ negro de cor parda

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas ao regime de cotas para negros (pretos e pardos), bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

(Cidade/UF, data)

(assinatura do declarante)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

9 ANEXO IV - Autodeclaração para identificação étnica (indígena)

Autodeclaração para identificação étnica (Indígena)

Declaro, para fins específicos de atender ao **item 3.1.3** do edital nº ____/2025 de ____/____/____, para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena _____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no **item 3.3** do referido edital.

(Cidade/UF, data)

(assinatura do candidato)

E, para ratificar o que declaro abaixo, atestam a:

Liderança indígena
(Nome legível)

Membro da comunidade
(Nome legível)

(Nº da identidade)

(Nº da identidade)

(Assinatura)

(Assinatura)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

10 ANEXO V - Requerimento de reconhecimento da identidade de gênero

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: ☐ Masculino; ☐ Feminino; ☐ Outro		
Orientação Sexual: ☐ Heterossexual; ☐ Homossexual; ☐ Bissexual; ☐ Assexual ☐ Pansexual		
Se outro, qual?		
Identidade de Gênero ☐ Homem; ☐ Mulher; ☐ Homem transexual/transgênero; ☐ Mulher transexual/transgênera; ☐ Travesti; ☐ Não binário		
Raça/Cor(Segundo o IBGE): ☐ Branca; ☐ Preta; ☐ Parda; ☐ Indígena; ☐ Amarela		
Endereço (Rua/Av):		
Cidade/Estado:		
CEP:		
Telefone Residencial:		
Celular:		
Número do RG:	Data de Exp.:	Órgão Exp./UF: _____ UF: _____
CPF:		
Data de nascimento:		
Naturalidade/UF:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		

Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais, leia e assine o formulário abaixo:

REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL

Em conformidade com Decreto Estadual nº13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, **DECLARO**, para os devidos fins, que todas informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e **REQUEIRO** o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.

Assinatura do requerente (Nome Social): _____

Local: _____

Data: _____

Obs. Este documento não pode conter rasuras(s).

ANEXO VI – LISTA DE CONVOCADOS(AS) PARA MATRÍCULA – 6ª CHAMADA
EDITAL N.º 036/2025 – DRA/UEMS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO CURSO DE SILVICULTURA, TECNOLÓGICO - UEMS 2025
EDITAL N.º 036/2025 – DRA/UEMS - VAGAS PÚBLICO GERAL



Unidade/Município	Curso	Nome/Nome Social	Concor.	Colaborador SUZANO S/A	Nota	Classif.
Ribas Do Rio Pardo	Silvicultura	ROGERIO VARGAS DE SOUZA	Gerais	Não	7,50	58º
Ribas Do Rio Pardo	Silvicultura	SEBASTIAO RENATO RIBEIRO SIMAS	Gerais	Não	7,50	59º
Ribas Do Rio Pardo	Silvicultura	JOCILENE RAMONA DE SOUZA RODRIGUES	Negros	Não	7,00	21º